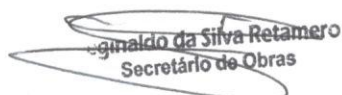


ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 3338/2017
CONCORRÊNCIA N° 03/2017

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Presidente, nomeado pela Portaria nº 140/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Pavimentação poliédrica na Estrada Olinda, conforme convênio nº 781651/2016, Processo nº 1003341-15/2012*, julgando-se o critério de Menor Preço Global. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.718.826/0001-89; **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 04.875.155/0001-22, **J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.636.553/0001-00; **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.711.394/0001-38. Apenas a empresa **AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** não possuía representante presente. Foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. Os envelopes de habilitação das empresas participantes foram rubricados, abertos e os documentos de habilitação foram analisados por todos os presentes. A qualificação financeira das empresas será analisada pela equipe técnica da Secretaria de Finanças juntamente com o Contador, que emitirá parecer detalhado da verificação dos mesmos. A empresa **J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou sua Prova de Regularidade com a Fazenda Federal vencida, sendo que será concedido prazo para regularização da pendência apenas após a classificação das propostas. O representante da empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – ME** alegou que a Certidão de Registro no CREA do profissional apresentada pela empresa **J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA** estava com efeitos de Positiva, sendo que o fato será analisado pela Comissão de Licitação e divulgado juntamente com o edital de habilitação das empresas. Do mesmo modo, também será verificada a Certidão de Registro no CREA do profissional apresentado pela empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** pelo mesmo motivo. O representante da empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – ME** questionou ainda que o balanço patrimonial apresentado pela empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** é do ano de 2015, sendo que o fato será verificado pela Comissão e pela equipe técnica da Secretaria de Finanças do município. Do mesmo modo, também será verificado o balanço patrimonial da empresa **AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** pelo mesmo motivo. Por fim, o representante da empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – ME** questionou que a empresa **J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA** não apresentou Acervo Técnico de acordo com o solicitado em edital, sendo que foram apresentados apenas os Atestados de Conclusão de Obra e que os Acervos apresentados pela empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** são insuficientes em relação ao exigido em edital. O senhor presidente informou aos

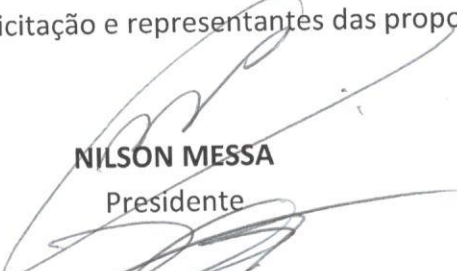

Reginaldo da Silva Retamero
Secretário de Obras







interessados presentes que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município e que a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será disponibilizado no Portal da Transparência do município e encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Os envelopes de proposta das empresas foram vistados por todos os representantes para verificação de que os mesmos estavam lacrados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão às 10h30min, a qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


NILSON MESSA

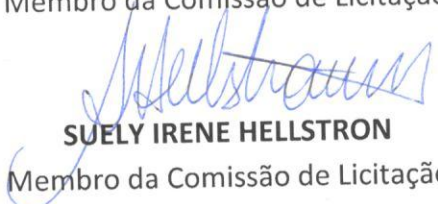
Presidente


DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL

Membro da Comissão de Licitação


REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação


SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

REPRESENTANTES PRESENTES:


CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME


J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA


MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – ME